



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
www.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO N°. 292/2024.

Monte Santo de Minas, 23 de agosto de 2024.

Para Exmo.
Vereador Johnny Alexandre Marques
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

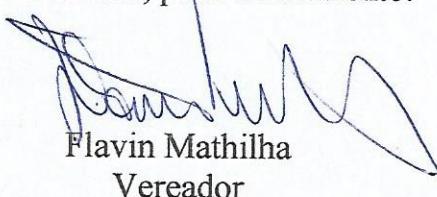
O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Finanças, de ser disponibilizado um valor maior de recursos na Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2025, para que haja a reorganização, inclusão de novas políticas públicas e programas voltados ao atendimento de pessoas portadoras de deficiência e a saúde mental.

JUSTIFICATIVA

Nesta quarta-feira (21/08) participei da palestra sobre a “Semana da Pessoa com Deficiência, organizada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), onde uma das pessoas presentes lhe relatou sobre as inúmeras dificuldades enfrentadas no desenvolvimento de programas e políticas públicas, devido aos poucos recursos destinados na Lei Orçamentária Anual, por isso cabe ao Prefeito Municipal estudar a possibilidade de inserir um valor maior em prol de nossos jovens e crianças.

Em relação a parte da saúde mental os números de suicídios ocorridos nos últimos anos no município, inclusive de pessoas com pouca idade, vêm demonstrando uma grande preocupação e um alerta as autoridades, pois sabemos que os três pilares fundamentais que devem ser trabalhados são: a prevenção, percepção e tratamento, o que requer um dispêndio maior de recursos públicos.

Nestes termos, pede deferimento.


Flavin Mathilha
Vereador